51

LEI Nº 2.630/2009

Dispõe sobre: concede dia de folga no aniversário do servidor público.

AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** - Será concedido pela Administração, do Poder Executivo e do Legislativo, dia de folga no aniversário do servidor público de carreira.~~ (DECLARADO INCONSTITUCIONAL)

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 02 de outubro de 2009.

Amarildo Aparecido Miraya
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

Alberto Yukio Nakada
Diretor Administrativo

DOCUMENTO FISCAL

Adriano Cleber Miranda Toldos-ME, Rua Vicente Mele 49, Cohab Ana Jacinta Cep: 19064-200, CNPJ: 00.360.906/0001-17, Insc. Est. 562.137.486.112. Comunica o ext ravio de Formulário Contínuo mod. 1 Série 2, Nº0034. -

LEONILDO RIBEIRO DA COSTA PRESIDENTE PRUDENTE - ME

INSCRITA NO CNPJ SOB. Nº 04.610.598/0001-13 Inscrição Estadual nº 562.242.606.110, COMUNICA para todos os fins o extravio dos talonários fiscais modelo com a numeração de 001 a 550 e Modelo 2 série 2 de nº 001 a 250 sem uso, e dos blocos de documentos fiscais Notas Fiscais de Saída modelo 1-A série 2 de nº 001 a 500 e modelo 1 série 3 de nº 001 a 821, juntamente com todos documentos fiscais e contábeis de período de 2004 a 2008 (Notas fiscais de compras, energia elétri ca, frete, telefone, pgto. de duplicatas, etc.) -

STANER ELETRÔNICA LTDA

Torna Público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 12001421, válida até 16/10/2012, para fabricação de Instrumentos musicais eletrônicos à RODOVIA A S S I S CHATEAUBRIAND, S/N, KM 454, 825 METROS, VILA MARIA PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



A AB DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA

Desentope pia, ralo, vasos, etc. s/ quebrar nada.
Plantão 24h., domingos e feriados. Visita Grátis.
Tr. F: (18) 3223-6276

A SOULUÇÃO DESENTUPIDORA

Encanador, caça-vazamentos, desentope tudo sem quebrar nada. Plantão 24h
Tr. F: (18) 3905-3918 9728-2493 / 8801-5474

DETETIVE PARTICULAR BETO

Conjugal, comercial, outros - filmagem, fotos, etc. Sigilo absoluto.
Tr. F: (18) 9702-8910



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

LEI Nº 2.630/2009

Dispõe sobre: concede dia de folga no aniversário do servidor público.

AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Será concedido pela Administração, do Poder Executivo e do Legislativo, dia de folga no aniversário do servidor público de carreira.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 02 de outubro de 2009.

Amarildo Aparecido Miraya
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

Alberto Yukio Nakada
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

LEI Nº 2.629/2009

Dispõe sobre: estabelece pontos de cargas e descarga na área central.

AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - No centro comercial da cidade de Álvares Machado, fica estabelecido que em cada quarteirão haverá um espaço, devidamente sinalizado, para os veículos de carga descarga.

Art. 2º - Os veículos deverão utilizar somente o espaço demarcado até 9h e após 18h, havendo uma tolerância máxima de trinta minutos em relação aos horários estabelecidos.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 02 de outubro de 2009.

Amarildo Aparecido Miraya
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

Alberto Yukio Nakada
Diretor Administrativo

(18) 2104-3710